

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 – CEP 84290-000

Fone/Fax: (043) 3548-1383 - Sapopema - Pr

www.sapopema.pr.gov.br

Decreto Nº 204/2021

O Prefeito Municipal de Sapopema Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que confere a Lei Orgânica do Município e, em conformidade com a Lei Municipal nº 1031/2016.

Decreta:

Artigo 1º - Fica homologado o Regimento Interno do Conselho de Política Cultural, parte integrante deste Decreto.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sapopema, 20 de setembro de 2021.

PAULO MAXIMIANO

DE SOUZA

JUNIOR:76968154900

Assinado de forma digital por
PAULO MAXIMIANO DE SOUZA
JUNIOR:76968154900
Dados: 2021.10.13 11:56:25 -03'00'

Paulo Maximiano de Souza Júnior

Prefeito Municipal

VISITE SAPOPEMA: www.sapopema.pr.gov.br



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 204/2021

Decreto Nº 204/2021

O Prefeito Municipal de Sapopema Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que confere a Lei Orgânica do Município e, em conformidade com a Lei Municipal nº 1031/2016.

Decreta:

Artigo 1º -Fica homologado o Regimento Interno do Conselho de Política Cultural, parte integrante deste Decreto.

Artigo 2º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sapopema, 20 de setembro de 2021.

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JÚNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:

Gislene Brizola Marçal

Código Identificador:2064AE3D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 21/09/2021. Edição 2353

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>